



ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31 DE MAIO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Douglas do Nascimento Medeiros e Leandro Palmarini.

ABERTURA – Às 09h03 (nove horas e três minutos) do dia 31 de maio de 2022 iniciou-se a 56ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com doze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

PEQUENO EXPEDIENTE – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 13732/2022 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Institui a Campanha “ÁGUA PARA TODOS”, de divulgação da Tarifa Residencial Social dos serviços de água e esgoto; PROJETO DE LEI N.º 13733/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 8.574/2015, que instituiu a Política Municipal de Resíduos Sólidos e o fundo correlato, para incluir, dentre os produtos que exigem sistema de logística reversa, os que utilizam poliestireno expandido (isopor); PROJETO DE LEI N.º 13734/2022 - COLEGIADO DE VEREADORES - Denomina “Rua GERONIMO MOLINARI” via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como “Travessa Molinari”, no Bairro Caxambu; PROJETO DE LEI N.º 13735/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.454/2015, que criou o CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU do Conjunto Habitacional Via Alegre, para vincular sua administração à Unidade de Gestão de Cultura; modificar a composição do Conselho de Gestão e da Comissão Eleitoral; e prorrogar seu mandato; PROJETO DE LEI N.º 13736/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE; PROJETO DE LEI N.º 13737/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, red denominando-o “Plano de Cargos, Salários e Vencimentos”, para adequar os vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde; PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.963 a N.º 1.974 – DIVERSOS AUTORES - Concedem títulos honoríficos; MOÇÃO N.º 313/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei N.º 759/2022, do Senador Zequinha Marinho (PL-PA), que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a aquisição de veículos para uso profissional por motoristas de aplicativos (de transporte remunerado privado



individual de passageiros), mototaxistas e motoboys; MOÇÃO N.º 314/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 740/2022, do Deputado Pastor Eurico (PL-PE), que garante isenção do imposto de renda a famílias quando o dependente for pessoa com alguma doença grave; MOÇÃO N.º 315/2022 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 914/2022, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu (PODE), altera a redação do art. 56 e do caput do art. 70-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as suspeitas ou casos de maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes sejam comunicados ao Conselho Tutelar e, também, às autoridades policiais; MOÇÃO N.º 316/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 262/2022, do Deputado Estadual Castello Branco (PL), que institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais; MOÇÃO N.º 317/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - APELO ao Governo do Estado por providências efetivas em relação à prevenção de acidentes, bem como das quedas de passageiros nas plataformas de transporte coletivo; MOÇÃO N.º 318/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei nº 33/2022, do Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS), que dispõe sobre o direito do portador de deficiência mental, intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional; e MOÇÃO N.º 319/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 1.062/2022, de autoria do Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL), que altera a Lei nº 10.861, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências, para introduzir a disponibilidade de creches para filhos e tutelados de estudantes, professores e demais funcionários, como um dos critérios de avaliação das instituições de educação superior. **b) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 7.027 a 7.036, de Enivaldo Ramos de Freitas; 7.037 a 7.045, de José Antônio Kachan Júnior; 7.046 a 7.055, de Edicarlos Vieira 7.056 a 7.065, de Paulo Sergio Martins; 7.066 a 7.075, de Marcelo Roberto Gastaldo; 7.086 a 7.095, de Márcio Pentecostes de Sousa; 7.096 a 7.103, de Roberto Conde Andrade; 7.104 a 7.110, de Adriano Santana dos Santos; 7.111 a 7.118, de Cícero Camargo da Silva; 7.119 a 7.125, de Daniel Lemos Dias Pereira; 7.126 a 7.129, de Quézia Doane de Lucca; 7.130 a 7.139, de Romildo Antonio da Silva; e 7.140 a 7.147, de Madson Henrique do Nascimento Santos. O Presidente suspendeu a sessão para a divulgação da Campanha da Fraternidade de 2022, cujo tema é “Fraternidade e Educação”, através da participação do Reverendíssimo Bispo Dom Vicente Costa e dos membros da Cáritas Diocesana de Jundiaí, Reverendo Pe. Joaquim de Souza Filho (Presidente) e Sra. Maria Rosângela Moretti (Coordenadora). Ao término de tal divulgação, os trabalhos foram reabertos. **c)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM do DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Leandro Palmarini. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 55.ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022. **ITEM 1. PROJETO DE LEI N.º 13.566/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE** – Institui a Campanha “Passeio com Pet Consciente”. Debateram os Edis: Roberto Conde Andrade, Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior, Edicarlos Vieira, Quézia Doane de Lucca, Paulo Sergio Martins e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos



Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Leandro Palmarini (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.576/2021 - ANTONIO CARLOS ALBINO –** Determinam afixação, nos locais que especifica, de cartazes orientativos sobre denúncia de violência contra pessoa com deficiência. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas e Leandro Palmarini (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO – a) PROJETO DE LEI N.º 13.609/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR -** Denomina “Área de Lazer Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA” área pública situada na Av. Donata Molinari Cereser, no loteamento Vale Azul (Bairro Vale Azul); b) PROJETO DE LEI N.º 13.714/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina “JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO” a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Vela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata; c) PROJETO DE LEI N.º 13.715/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina “ANTENOR PEREIRA VERAS” a viela localizada na Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.846/2007, correlata; d) PROJETO DE LEI N.º 13.716/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina “WALDOMIRO MARQUES” a viela que se inicia na Vela Newton de Oliveira, até a Vela Sebastião Carneiro Coutinho, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.798/2007, correlata; e) PROJETO DE LEI N.º 13.717/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina “ANTONIO APARECIDO MOREIRA” a viela que se inicia na Vela José Leão de Souza, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.977/2007, correlata; f) PROJETO DE LEI N.º 13.718/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina “SANTOS GUEDES PEREIRA” a viela que se inicia na Rua Idalina Gonçalves Dias, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.718/2006, correlata; g) PROJETO DE LEI N.º 13.720/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 7.208/2008, que denominou “Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE” via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclube de Jundiaí (Bairro Aeroporto), para estender denominação ao seu prolongamento e substituir planta correlata. Debateram os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, os projetos de lei de denominação foram APROVADOS. **ITEM 4. MOÇÃO N.º 303/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS –** APOIO ao Projeto de Lei N.º 1.465/21, do Deputado Leonardo Gadelha (PSC-PB), que obriga as concessionárias de rodovia a instalar placas de advertência sobre a prática do crime de abandono de animais. O Presidente, Faouaz Taha, requereu e submeteu à deliberação do Plenário, o



adiamento dessa matéria para a sessão ordinária de 07 de junho de 2022. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, a moção foi ADIADA. **ITEM 5. MOÇÃO N.º 304/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – APOIO** ao Projeto de Lei N.º 2.486/2021, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; absteve-se o Vereador Edicarlos Vieira; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 305/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO** aos Deputados da “Bancada Pró-Vida” por impedirem, que o Projeto de Lei N.º 4.251/21, do Deputado Bosco Costa (PL-SE), fosse aprovado sem a alteração proposta pela Emenda de Plenário N.º 2, que proíbe que os recursos do projeto “PROMULHER” sejam usados no financiamento de equipamentos e serviços relacionados à prática do aborto. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Usou da palavra, em justificativa de voto, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 306/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei nº 876/2021, de autoria do deputado Bruno Ganem (PODE), que obriga as Estações de Tratamento de Esgoto a viabilizar destinação sustentável ao lodo proveniente do processo de tratamento do esgoto. Debateram os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 307/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO** ao Projeto de Lei nº 763/2022, de autoria do Deputado Reinhold Stephanes Júnior (PSD/PR), que proíbe a cobrança de taxas de administração dos cartões de crédito e débito [na situação que especifica]. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira,



José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 308/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO** ao Projeto de Lei 3.179/2012, de autoria do Deputado Lincoln Portela (PL/MG), que altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica. Debateram os Edis: Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos e Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; votou contrariamente o Vereador Edicarlos Vieira (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com cinco votos favoráveis, um voto contrário e, por falta de quórum, a moção foi REJEITADA. Usou da palavra, em justificativa de voto, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. O Presidente, então, solicitou que os Edis registrassem presença para recomposição de quórum. Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Portanto, havendo número regimental, passou-se à apreciação do **ITEM 10. MOÇÃO N.º 309/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei N.º 452/2020, de autoria da Deputada Estadual Leci Brandão, Deputado Maurici e Deputada Marina Helou, que estabelece critérios e condições para destinação de computadores, tablets, celulares e demais dispositivos de informática apreendidos pelos órgãos públicos, autarquias e fundações do Estado. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 310/2022 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS e CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APOIO** ao PL nº 4.566/2021, de autoria dos ex-Deputados Tia Eron (REP/BA) e Bebeto (PSB/BA), que altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para tipificar a conduta de injúria racial em local público ou privado aberto ao público de uso coletivo. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José



Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 311/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APOIO** ao Projeto de Lei nº 291/2022, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado (AVANTE), que dispõe sobre o exercício profissional de assistência espiritual individual no Estado, prestada por Capelães, e dá outras providências. O Presidente, Faouz Taha, requereu e submeteu à deliberação do Plenário, o adiamento dessa matéria para a sessão ordinária de 07 de junho de 2022. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, a moção foi ADIADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Usou da palavra o Vereador Romildo Antonio da Silva. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h44 (doze horas e quarenta e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07 DE JUNHO DE 2022


PRÉSIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETÁRIA